

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Dispensa



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81
Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA
CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230
Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 017/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 011803/2024.

RESUMO DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO E RECARGA DE PÓ, PARA ANTEDER DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO.

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021. **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024.**

NOME DO CONTRATADO: TOTAL ENGENHARIA CONTRA INCÊNDIO LTDA.
ESPÉCIE: Fornecimento.
CPF/CNPJ: 44.445.373/0001-41

VIGÊNCIA: 08/04/2024 A 31/12/2024.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 16.790,00 (dezesesseis mil, setecentos e noventa reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Unidade Orçamentária – 02.11.02 - Fundo Municipal De Saúde
Atividade – 2050 - Manutenção das Ações da Assistência Farmacêutica
Atividade – 2046 - Manutenção das Ações da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Elemento de Despesas – 3090.30.00 – Material de Consumo
Fonte De Recurso - 1-500-1002 - Rec. Não Vinculado de Impostos a Despesa com ASPS

Unidade Orçamentária – 02.10.02 - Fundo Municipal de Educação
Atividade – 2022 - Desenvolvimento e Manutenção das Ações e Serviços do Fundo Municipal de Educação
Elemento de Despesas - 3090.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso - 1-500-1001 - Rec. Não Vinculado de Impostos a Despesa com MDE

Unidade Orçamentária – 02.12.02 - Fundo Municipal De Assistência Social
Atividade – 2058 - Desenvolvimento E Manut. Das Ações E Serviços Do Fundo Municipal De Assistência Social
Elemento De Despesas -3090.30.00 – Material De Consumo
Fonte De Recurso - 1-500-0000 - Recursos Não Vinculados De Impostos

Mulungu do Morro, Bahia, 08 de março de 2024.

Edimário José Boaventura
Prefeito